

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762) ou Licenciatura em Sociologia (CNAEF 312), para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária (DINC), na Unidade de Intervenção Familiar (UNIF) e na Divisão de Solidariedade Social e Qualidade de Vida (DSQV)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **07 de novembro de 2025**, em dois turnos, sendo que o primeiro decorrerá às **14h00** e o subsequente às **16h00**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202508/0412, de 19 de agosto de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e será composta por 14 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 2 questões de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/documentação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- Intervenção social municipal em Cascais;
- Práticas colaborativas e positivas na intervenção social.

Legislação/Documentação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05,

70/2017 de 14/08, 73/2017 de 16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 02/09, 82/2019 de 02/09, 02/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022 de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 05/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

[codigo de etica e conduta 2024.pdf \(cascais.pt\);](#)

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

[Manual de Gestão de Conflitos de Interesse;](#)

- Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, alterado pelos Decretos-Leis n.º 23/2022, de 14/02, e n.º 87-B/2022, de 29/12, disponível em:

<https://data.dre.pt/eli/dec-lei/55/2020/p/cons/20221229/pt/html;>

- Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que Regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, alterada pelas Portarias n.º 137/2015, de 19/05, e n.º 63/2021 de 17/03, disponível em:

<https://data.dre.pt/eli/port/188/2014/p/cons/20210317/pt/html;>

- Intervenção social municipal em Cascais, disponível em: [https://vida.cascais.pt/projetos-e-programas/acao-social;](https://vida.cascais.pt/projetos-e-programas/acao-social)

- Manual de Práticas Colaborativas e Positivas na Intervenção Social, disponível em:

https://www.eapn.pt/docs/publicacao_praticas_colaborativas.pdf.

Durante a realização da prova os candidatos apenas poderão consultar os diplomas legais acima identificados, bem como o Código de Ética e Conduta e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesses ambos do Município de Cascais, sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2ª Vogal Efetiva